

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL PGM Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente da Comissão Organizadora do 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a retificação e substituição dos itens 2.2 – Capítulo V e 1.1 – Capítulo VII do Edital PGM nº 01/2016, publicado no Diário Oficial de 14 de Maio de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

“ 2.2 – Capítulo V: O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no período de 10 horas até às 18h de Brasília, **dos dias 16 a 27 de maio de 2016**, no protocolo da Procuradoria Geral do Município de Niterói, para avaliação da hipossuficiência, apresentando a declaração de hipossuficiência impressa, comprovante de renda mensal familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos, por meio dos seguintes documentos:”

“1.1 – Capítulo VII: Se até o dia 9 de junho de 2016 não estiver confirmada a respectiva inscrição, o candidato deverá comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município de Niterói, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar – Centro – Niterói (RJ), impreterivelmente, **em 10 de junho de 2016**, munido dos documentos necessários à regularização de sua inscrição.”